



ERRATA AO EDITAL DE FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS

Município de Catanduvas – PR

1. DO OBJETO DA ERRATA

Esta errata tem como objetivo alterar o valor total de repasse previsto no Edital de Fomento à Execução de Ações Culturais nº008/2024, redefinindo o público-alvo e o formato de distribuição dos recursos, conforme decisão aprovada pela Câmara de Vereadores de Catanduvas.

2. DAS ALTERAÇÕES

Onde se lê:

“O valor total a ser distribuído será dividido entre diferentes categorias, incluindo Pessoa Física, Coletivos Informais e Entidades com CNPJ, conforme análise da comissão de seleção.”

Leia-se:

“O valor total de repasse será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado exclusivamente a propostas de Pessoa Física, sendo este o único perfil de inscrição recebido dentro do prazo estabelecido pelo edital.”

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente alteração se faz necessária tendo em vista que todas as inscrições recebidas no âmbito do edital foram exclusivamente da categoria Pessoa Física. Diante disso, e com o objetivo de garantir a plena execução dos recursos disponíveis para fomento cultural, a Câmara de Vereadores de Catanduvas aprovou o remanejamento integral do valor total previsto no edital para esta categoria, preservando os princípios de legalidade, isonomia e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

4. DA VALIDADE

As alterações aqui dispostas passam a valer a partir da publicação desta errata e deverão ser consideradas por todos os interessados, inclusive os já inscritos, que permanecem aptos à análise com base na nova configuração orçamentária.

Catanduvas – PR, 07 de maio de 2025